



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO MUNICIPAL.

**Autor: Poder Executivo**

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº06/2024, onde dispõe sobre a denominação e alteração de via pública. Tendo por base a Lei Orgânica do Município, em seu art. 56, XXV, onde predispõe que a competência do prefeito (executivo) sobre as vias públicas: "*dar denominação mediante autorização legislativa a próprios, vias e logradouros públicos*";".

Igualmente, "*cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município*".

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 20 de fevereiro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 06/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

  
**Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO**  
**Presidente**

  
**Vereador DELEON BETIM**  
**Secretário**

  
**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
**Membro**